



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 088/2015, de 14 de agosto de 2015.**

*Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 25000227778/2007-70 para Construção do Centro de Consultas e Especialidades (CECEP) do município de Palmas – TO, referente ao Convênio Nº. 2709/2007.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Ofício Nº. 3.062/2015/SESAU/GAB/DAE, de 14 de agosto de 2015, que Solicita aprovação da Proposta de Convênio Nº. 2709/07 para Construção do Centro de Consultas e Especialidades de Palmas – TO (CECEP);

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 25000227778/2007-70 para Construção do Centro de Consultas e Especialidades (CECEP) do município de Palmas – TO, referente ao Convênio Nº. 2709/2007;

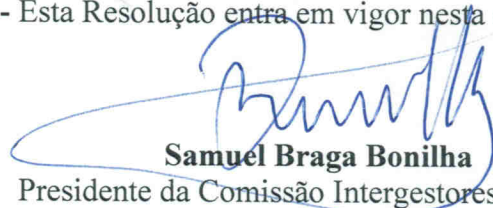
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad Referendum:**

- I. Aprovar a Proposta de Convênio Nº. 25000227778/2007-70 para Construção do Centro de Consultas e Especialidades (CECEP) do município de Palmas – TO, referente ao Convênio Nº. 2709/2007, no valor de R\$745.500,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

  
**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

